



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 614ª REUNIÃO “EXTRAORDINÁRIA” DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por convocação extraordinária do presidente do Conselho de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sede social da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima décima quarta reunião do Conselho de Administração da CETESB, por videoconferência. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro JÔNATAS Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo, ROSE MIRIAN Hofmann, MARISA Maia de Barros, GUSTAVO Carvalho Tapia Lira, KELLY Lopes Lemes, RODRIGO Levkovicz, e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa, CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior. Como convidados, Érica Cristina Padovani Haller, assessora da Presidência; Annamaria Rizzo da Fonseca, gerente do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional e Maria Cristina C. Sá Ciccone, gerente da Divisão de Desenvolvimento e Planejamento. Iniciada a reunião, conforme a Ordem do dia, sem a participação da representante dos empregados por configurar conflito de interesses, conforme disposto no § 3º do artigo 2º da Lei nº 12.353 de 28/12/2010, referido no § 1º do artigo 19 da Lei nº 13.303/2016, passou-se ao **item único** da pauta - **Deliberação sobre a proposta do Programa de Participação dos Empregados nos Resultados da CETESB para o exercício de 2025 – PPR 2025**. A senhora Érica, acompanhada das senhoras Annamaria e Maria Cristina, posicionou os membros em relação aos ajustes/adequações pontuais da proposta inicial do PPR 2025 conforme apontamentos na apresentação preliminar do tema ocorrida na 611ª RCA de 31/01/2025. Inicialmente destacou que: a proposta inicial contemplava 12 metas; na apresentação preliminar feita em janeiro/2025, houve sugestão dos membros do Comitê de Auditoria - CoAud para ajustes específicos os quais foram reportados ao Conselho de Administração na 611ª RCA; e que posteriormente a proposta retornou à Diretoria Colegiada que avaliou as referidas considerações (CoAud e Conselho de Administração), para alinhamento das metas. Nesse sentido, informou que, após revisão da Diretoria Colegiada, a proposta passou a contemplar **11 Metas**, as quais foram reordenadas comparativamente à proposta inicial, pontuando as seguintes considerações quanto às adequações/alterações procedidas: relativamente à **META 1** - Redução do nível do grau de dependência do Tesouro (Indicador Econômico-Financeiro) – melhor justificativa em relação ao Decreto do Programa Facilita SP (Decreto n.º 69.119, de 09/12/2024); relativamente à **META 2** - Satisfação do usuário sobre o atendimento da CETESB – substituição do termo “indiferente” por “neutro” em relação ao índice/nota de satisfação intermediário (50%); relativamente à **META 3** - Implantação e operação da Central de Relacionamento com Clientes (Call Center da CETESB) – alteração do patamar “Mínimo” de 90% para 80%; relativamente à **META 4** - Verificação do cumprimento de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA (acima de 5.000

mudas) – sem alteração; relativamente à **META 5** - Conclusão dos processos de Solicitação de Licença da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental protocolados até 2023 – alteração do “Peso” de 15% para 20%; relativamente à **META 6** - Atendimento das solicitações de análise dirigidas às unidades especializadas da Diretoria I (Avaliação de Impacto Ambiental) em processos de licenciamento ambiental, protocolados até 2023 - alteração do “Alvo” de 249 para 256 e descrição, salientando que está atrelada à Meta 5; relativamente à **META 7** - Análise dos pedidos de Licença de Instalação de obras de infraestrutura (protocolados até 30.06.2025) em até 180 dias – alteração parcial da descrição (de: “manutenção do tempo de análise” para: “análise”); relativamente à **META 8** - Atendimento das solicitações de apoio técnico e de Pareceres Técnicos de Áreas Contaminadas – alteração do “Peso” de 5% para 10%; do patamar “Mínimo” de 90% para 80%; e da descrição da “Fórmula” para: “Número de tarefas de apoio atendidas ou pareceres técnicos emitidos, de 01.01.25 até 31.12.25, considerando um total de 550 para o Setor de Áreas Contaminadas Industriais (PCAI) e 800 para o Setor de Áreas Contaminadas da Indústria do Petróleo (PCAP). E atender até 31.12.25 todas as demandas relacionadas à reutilização de áreas contaminadas, que entrarão entre 01.01.25 e 31.10.25 no Setor de Reutilização de Áreas Contaminadas e Outorgas (PCRU)”, destacando que houve aumento do quantitativo (solicitações de apoio técnico e de Pareceres Técnicos) para cada um dos setores envolvidos; relativamente à **META 9** - Emissão de relatórios de ensaios laboratoriais em até 60 dias da data de coleta – sem alteração; relativamente à **META 10** - Ampliação do público dos cursos e treinamentos práticos especializados (TPEs) da agenda aberta (pagantes) em 10% em relação à média de 2021 a 2024 – sem alteração; relativamente à **META 11** - Realização do Painel de Contribuições – destacou um breve histórico: a) que na apresentação preliminar do PPR 2025 em janeiro as metas do Painel de Contribuições ainda não havia sido desenhadas; b) que foram feitos vários workshops com a Fundação Dom Cabral – FDC com a participação de grupos de empregados por Diretoria para orientação (conceitual e prática) sobre a realização das metas; c) que, após alinhamento junto à Diretoria Colegiada, foram definidas duas metas de contribuição para cada uma das áreas (compostas por Diretoria, Departamento e Divisão), vinculadas aos Objetivos Estratégicos da Companhia, sendo: uma focada em “Pessoas e Cultura” e outra em “Produtividade”, totalizando 266 metas. Entre outros aspectos, ressaltou que a meta apresentada na proposta inicial relativa à “Implantação da primeira versão do Portal de Recursos Hídricos”, a qual integra o Plano de Negócios 2025 (PN 2025), foi excluída pela Diretoria Colegiada em razão de depender da contratação de serviços especializados para sua execução e envolver questões sistêmicas. O senhor Luiz Ferraro observou em relação à relevância dos prazos das análises laboratoriais (vinculados à Meta 9), ao que o senhor Thomaz pontuou que refere-se ao atendimento interno e está associado, tanto aos processos de investigação que envolvem fiscalização, quanto ao monitoramento. A senhora Érica acrescentou que essa meta faz conexão à outra meta do PN associada ao prazo de emissão dos relatórios da Diretoria de Qualidade Ambiental a qual visa dar maior celeridade com prazo de finalização no primeiro semestre. Após as considerações finais, colocada a matéria, objeto das Decisões de Diretoria nº 003/2025/P e nº 015/2025/P (complementar), em votação pelo senhor Jônatas, em atendimento aos termos do inciso XVIII, do artigo 14, do Estatuto Social da Sociedade, foi aprovada pelos conselheiros, bem como autorizado o encaminhamento do respectivo pleito à Comissão de Política Salarial – CPS, em conformidade aos termos do Decreto Estadual nº 68.050 de 31/10/2023. Quanto a **outros assuntos**, o senhor Jônatas cientificou os membros em relação ao Ofício CODEC nº 044/2025-SFP-12091 de 20/03/2025, que, em referência ao Ofício nº 027/2025-SFP-12091, trata de matéria relativa à alteração estatutária, para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas agendada para 24/04/2025, complementar a que foi apreciada pelo Conselho em fevereiro/2025 (612ª RCA - referente ao artigo 8º do estatuto) para inclusão no “CAPÍTULO” de “DISPOSIÇÕES GERAIS” de artigo relativo à “autorização de pagamento da verba honorária de sucumbência a advogados empregados”, fazendo-se necessária nova reunião extraordinária para o próximo dia 04/04 às 18h30, ao que todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 25/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PEREIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERRARO registrado(a) civilmente como LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSE MIRIAN HOFMANN, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Maia De Barros, Subsecretária**, em 25/04/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDECIR SARROCHE DA SILVA, Assessor**, em 28/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Carvalho Tapia Lira, Subsecretário**, em 05/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 05/05/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Lopes Lemes, Assessor Especial IV**, em 06/05/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki De Toledo, Diretor Presidente**, em 16/05/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064904778** e o código CRC **2418450B**.